



DECRETO N° 633
DE 16 DE MARÇO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. **BELCHIOR LINO DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que no dia 16 de março de 2023 ocorreu o falecimento do Sr. **Belchior Lino dos Santos**, servidor público municipal aposentado;

CONSIDERANDO, o lamentável sob todos os aspectos a perda deste senhor, que em vida se dedicou na convivência pacífica com seus conterrâneos, exemplo de pessoa digna que soube cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO, que o nosso Município e toda a Administração Municipal se sentem consternados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de grande estima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG em virtude do falecimento do Sr. **Belchior Lino dos Santos**, servidor público municipal aposentado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 16 de março de 2023.

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal